



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA  
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

## TERMO ADITIVO 01/SUB-G/AJ/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 6038.2023/0002824-8  
**TOMADA DE PREÇOS** Nº 027/SUB-G/2023  
**OBJETO:** Construção de banheiros, gradil tipo parque, camarim e escada de acesso, na Rua Hipólito de Camargo embaixo do viaduto, Guaianases  
**TERMO ADITIVO** nº 001/SUB-G/AJ/2024 – AO TERMO DE CONTRATO de nº 060/SUB-G/AJ/2023  
**OBJETO DESTES TERMO ADITIVO** ACRÉSCIMO DE PRAZO CONTRATUAL  
**CONTRATANTE:** SUBPREFEITURA DE GUAIANASES  
CNPJ 05.667.941/0001-05  
**CONTRATADA:** MF ENGENHARIA CIVIL LTDA  
CNPJ: 18.409.431/0001-71  
**PRAZO:** 30 DIAS (10/03/2024 a 08/04/2024)

Aos 06 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MF ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 18.409.431/0001-71, sediada à Avenida Francisco Matarazzo - 1752 - 20º andar cj 2003 - Água Branca - São Paulo - SP - CEP: 05001-200 - Fone (11) 3872-5670 - e-mail: [contato.mfengenharia01@gmail.com](mailto:contato.mfengenharia01@gmail.com), por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **Thiago Oliveira de Mendonça**, portador da cédula de identidade nº 32.\*\*\*.251-\*, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº. 339.\*\*\*.308-\*\*, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº 060/SUB-G/AJ/2023, cujo objeto é construção de banheiros, gradil tipo parque, camarim e escada de acesso, na Rua Hipólito de Camargo, embaixo do viaduto, Guaianases, com suporte no Despacho Autorizatório exarado pelo Sr. Subprefeito, que constam no Processo SEI 6038.2023/0002824-8, fica formalizada o acréscimo de 30 dias no prazo contratual, com - Rua Hipólito de Camargo, 479 - CEP 08410-030 - Tel: (11) 2392-1030 - Guaianases - São Paulo - SP



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA  
GUAIANASES

**Assessoria Técnica Jurídica**

início em 10/03/2024 e término em 08/04/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidos os demais itens contratuais.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2(duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.


São Paulo, 06 de março de 2024.

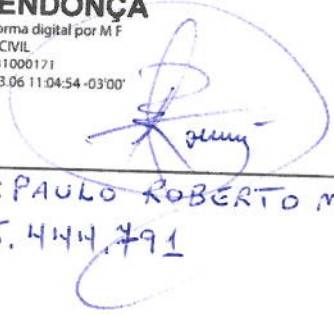
  
SUBPREFEITURA GUAIANASES  
THIAGO DELLA VOLPI  
SUBPREFEITO

MF ENGENHARIA CIVIL LTDA  
THIAGO OLIVEIRA DE MENDONÇA  
M F ENGENHARIA CIVIL  
LTDA:18409431000171

Assinado de forma digital por MF  
ENGENHARIA CIVIL  
LTDA:18409431000171  
Dados: 2024.03.06 11:04:54 -03'00'

Testemunhas:

1ª   
Nome: Marcela Romes Catorino  
RG: 37.979.861-X

2ª   
Nome: PAULO ROBERTO MOURÃO  
RG: 5.444.791